



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA DE N.º 370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Adilson Aparecido Bernardes	Escriturário	01/03/10 a 01/03/11	01/10/13 a 20/10/13
Edmilson dos Santos	Aux. Serv. Gerais	27/03/10 a 27/03/11	01/10/13 a 30/10/13
Elizabete Cristina de S. Oliveira	Margarida	10/04/12 a 10/04/13	11/10/13 a 25/10/13
Floriano de Oliveira Junior	Gari	10/04/12 a 10/04/13	01/10/13 a 30/10/13
Idair Luiz de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	23/05/12 a 23/05/13	01/10/13 a 30/10/13
Jose Antonio dos Santos	Gari	02/05/11 a 02/05/12	03/10/13 a 03/11/13
Ricardo Gonçalves	Gari	03/05/11 a 03/05/12	07/10/13 a 06/11/13
Rogério Adriani Gazoli	Aux. Serv. Gerais	31/03/11 a 31/03/12	19/09/13 a 18/10/13
Tereza Gonçalves de Souza	Aux. Serv. Gerais	02/05/12 a 02/05/13	01/10/13 a 30/10/13

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (08/11/2013).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 117 | IBAÍTI, sexta-feira, 08 de Novembro de 2013

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DE N.º 370, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo das Férias
Adilson Aparecido Bernardes	Escriturário	01/03/10 a 01/03/11	01/10/13 a 20/10/13
Edmilson dos Santos	Aux. Serv. Gerais	27/03/10 a 27/03/11	01/10/13 a 30/10/13
Elizabete Cristina de S. Oliveira	Margarida	10/04/12 a 10/04/13	11/10/13 a 25/10/13
Floriano de Oliveira Junior	Gari	10/04/12 a 10/04/13	01/10/13 a 30/10/13
Idair Luiz de Carvalho	Aux. Serv. Gerais	23/05/12 a 23/05/13	01/10/13 a 30/10/13
Jose Antonio dos Santos	Gari	02/05/11 a 02/05/12	03/10/13 a 03/11/13
Ricardo Gonçalves	Gari	03/05/11 a 03/05/12	07/10/13 a 06/11/13
Rogério Adriani Gazoli	Aux. Serv. Gerais	31/03/11 a 31/03/12	19/09/13 a 18/10/13
Tereza Gonçalves de Souza	Aux. Serv. Gerais	02/05/12 a 02/05/13	01/10/13 a 30/10/13

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze. (08/11/2013).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente